



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1240/2020

01.04.2020

Súmula: Exonera o Secretário Municipal de Agricultura do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9, Inciso II e Art. 43, Inciso I e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, o Servidor Público Municipal **Sr. LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA**, portador do RG nº 9.597.471-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1024-1, **a partir da presente data (01.04.2020)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições do Decreto nº 1039/2017 de 01 de fevereiro de 2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de abril de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1688 Pág.: 5A
Data: 04 / 04 / 2020. JFO

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1984 Pág.: 225
Data: 06 / 04 / 2020. JFO

Resolução 02/20	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO RUA RIO GRANDE DO SUL 210 85700-000 - FONE 049 3644 1216 FAX 049 3644 4024 Email: cmsbarracao@hotmail.com	RAG 2019
---------------------------	---	--------------------

RESOLUÇÃO CMS Nº 02, de 25 de março de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre a apreciação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) exercício 2019, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2020, conforme ATA 03/20, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar e aprovar o RAG e o SARGSUS; e Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar por Unanimidade o Relatório Anual de gestão- RAG 2019 em meio físico e o **DiGÍSU 2019 meio Eletrônico**. O DiGÍSU o Ministério da Saúde implantou esta plataforma digital onde são incorporadas as funcionalidades dos sistemas SargSUS (RAG) e SISPACTO.

Barracão, 25 de março de 2020.

Zelso Jose Volpato - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2020, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Valdinei Battisti - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 21 de 2020. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 5/2020.

CONTRATADO: FERNANDO ZANARDI.

VALOR CONTRATADO: 8.410,38 (Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/04/2020. Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 5/2020.

CONTRATADO: KAIO GUILHERME FAGUNDES DA SILVA.

VALOR CONTRATADO: 8.410,38 (Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/04/2020. Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 23 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 5/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI.

VALOR CONTRATADO: 8.410,38 (Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/04/2020. Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 24 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 5/2020.

CONTRATADO: JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO.

VALOR CONTRATADO: 8.410,38 (Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/04/2020. Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 25 de 2020. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de entrevistador social de nível médio para atendimento nas unidades de proteção social básica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2020.

CONTRATADO: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30

VALOR CONTRATADO: 39.807,12 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sete Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses (06/04/2020 a 05/04/2021).

Manfrinópolis, 02/04/2020. Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa nº 5/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação na LEI N. 13.978/20 e demais legislações aplicáveis ao objeto, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 5/2020 referente a **Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, em favor dos proponentes conforme abaixo:

FERNANDO ZANARDI		Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	3	Serviços de agente comunitária de saúde com as atribuições constantes na lei 0645/2017 descrição de cargos, para atuar 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis no PSF 02 - Micro Area 04.	MES	6,00	1.401,738	8.410,38
TOTAL					8.410,38	

KAIO GUILHERME FAGUNDES DA SILVA		Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	1	Serviços de agente comunitária de saúde com as atribuições constantes na lei 0645/2017 descrição de cargos, para atuar 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis no PSF 02 - Micro Area 01.	MES	6,00	1.401,738	8.410,38
TOTAL					8.410,38	

KATIELI MINUSCULI		Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	2	Serviços de agente comunitária de saúde com as atribuições constantes na lei 0645/2017 descrição de cargos, para atuar 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis no PSF 02 - Micro Area 03.	MES	6,00	1.401,738	8.410,38
TOTAL					8.410,38	

JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO		Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	4	Serviços de agente comunitária de saúde com as atribuições constantes na lei 0645/2017 descrição de cargos, para atuar 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis no PSF 01 - Micro Area 03.	MES	6,00	1.401,738	8.410,38
TOTAL					8.410,38	

Estando em conformidade com o Processo dispensa 5/2020 datado de 31/03/2020. A prestação dos serviços objeto de presente licitação será de 6 meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 31/03/2020. Caetano Ilair Alevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 11/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 11/2020 referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de entrevistador social de nível médio para atendimento nas unidades de proteção social básica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME		Unid	Qtd	Prego	Prego total
1	1	MES	12,00	3.317,26	39.807,12
TOTAL					39.807,12

Estando em conformidade com a ata de sação do Pregão 11/2020 datada de 10/03/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 02/04/2020. Caetano Ilair Alevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1240/2020 - 01.04.2020

Sumula: Exonera o Secretário Municipal de Agricultura do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Caetano Ilair Alevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9, Inciso II e Art. 43, Inciso I e posteriores alterações. DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerao do Cargo de Provimto em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, o Servidor Público Municipal Sr. LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA, portador do RG nº 9.597.471-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1024-1, a partir da presente data (01.04.2020).

Art. 2º - Revogadas as disposições do Decreto nº 1039/2017 de 01 de fevereiro de 2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de abril de 2020.

Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3131/2020 - 01.04.2020

Súmula: Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 4% sobre os vencimentos de Servidora Pública Municipal, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1º e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre os vencimentos de Servidora Pública Municipal abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	164-1	Neusa Maria Schu Tonel

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de abril de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:EA8D0926**EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1240/2020 - 01.04.2020**

Súmula: Exonera o Secretário Municipal de Agricultura do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9, Inciso II e Art. 43, Inciso I e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, o Servidor Público Municipal **Sr. LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA**, portador do RG nº 9.597.471-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1024-1, **a partir da presente data (01.04.2020)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições do Decreto nº 1039/2017 de 01 de fevereiro de 2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de abril de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:E0551634**EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1241/2020 - 01.04.2020**

Súmula: Exonera o Diretor do Departamento de Agricultura do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9, Inciso II e Art. 43, Inciso I e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, o Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ LUIZ PETRI**, portador do RG nº 4.151.332-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1025-1, **a partir da presente data (01.04.2020)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições do Decreto nº 1040/2017 de 01 de fevereiro de 2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de abril de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:A336F47A**EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1242/2020 - 02.04.2020**

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Agricultura do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o **Sr. JOSÉ LUIZ PETRI**, portador do RG nº 4.151.332-2 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:C1E68577**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 3130/2020 - 01.04.2020**

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função por dedicação exclusiva e tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função por dedicação exclusiva e tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10.670.448-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO,